

Ulysses tenta hoje definir a posição do PMDB

BRASÍLIA — A elaboração do primeiro anteprojeto de Constituição leva o PMDB a abrir hoje, na residência oficial do Presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, um processo de negociação destinado a conter o confronto de suas diversas correntes na Assembléia Constituinte. Participarão dessa primeira reunião, convocada por Ulysses, os líderes partidários na Constituinte, na Câmara e no Senado, o Líder do Governo, o Relator e os quatro relatores-adjuntos da Comissão de Sistematização.

No encontro desta noite, as lideranças tentarão um acordo que defina como decisões partidárias as opções a serem adotadas no texto do anteprojeto, que já está praticamente pronto, compatibilizando as divergências e contradições identificadas pelos dois grupos de relatores que o Deputado Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, designou. Os quatro relatores-adjuntos e os oito "relatores de campo" conseguiram concluir o exame dos relatórios das Comissões e identificar as decisões comuns e as contraditórias.

Cabe exclusivamente ao Relator, Bernardo Cabral, a tarefa de formular as propostas sobre Comunicação, Ciência e Tecnologia, Família, Edu-

cação e Esportes. Ele não tinha concluído ontem a elaboração dessas propostas e chegará hoje, à reunião na residência de Ulysses, levando uma relação de outros pontos passíveis de discussão.

O documento procura não apenas criar direitos (alimentação, saúde, trabalho, moradia, educação, transporte, etc.), mas também viabilizar mecanismos que garantam estas conquistas, proibindo por lei o "excesso de lucro" e a "privação de ser-

As lideranças tentarão compatibilizar as divergências entre as diferentes Comissões

viços públicos como água, esgoto e energia elétrica por incapacidade de pagamento", por exemplo.

No item "Privacidade", pretende que o Estado seja impedido de operar serviços de informação sobre a vida íntima das pessoas e garante o acesso do cidadão a registros que o envolvam. É negada a Censura e admitido apenas o "serviço público de recomendação, especialmente em re-

lação aos menores". O anteprojeto busca reduzir para três anos o período de não utilização de bens sujeitos a desapropriação e um agravamento dos tributos sobre heranças.

Cabral propõe a autonomia e a unidade sindical, além do amplo direito de greve. Princípios sobre meio-ambiente, identidade histórica e cultural e consumo são incorporados, pela primeira vez, à ordem constitucional brasileira. Na definição do papel do Estado, tenta-se formalizar garantias democráticas, que incluem mecanismos anti-golpe. O anteprojeto inova, ainda, ao criar a figura do "defensor do povo", encarregado de garantir a própria Constituição.

A Ordem Econômica proposta está fundada na livre iniciativa: privilegia a propriedade privada e a livre concorrência. Ela limita a atuação do Estado na economia, restringindo suas atribuições à prestação de serviços públicos. Garante à União apenas o monopólio da pesquisa, da lavra e do refino do petróleo e de todo o processo relativo aos minerais nucleares. São consideradas empresas nacionais as que tenham sede no País e cujo controle de capital esteja titulado por pessoas físicas ou jurídicas aqui domiciliadas.

Os investimentos de capital es-

trangeiro, serão admitidos no interesse nacional, como agente complementar do desenvolvimento e de acordo com a legislação brasileira. A intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio só serão permitidos quando forem para atender à segurança nacional ou ao relevante interesse coletivo.

As jazidas, outros recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica pertencem à União. Ao proprietário do solo onde elas se encontram é assegurada a participação nos resultados de sua exploração. A União caberá também promover a Reforma Agrária e os casos de litígio serão resolvidos pela Justiça Federal, em varas especiais.

O capítulo do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, consagra uma clara disposição para o equilíbrio. As transformações abruptas nessas áreas vitais da vida econômica e administrativa foram subtraídas, mas há inovações importantes, como a descentralização da arrecadação tributária e a maior participação do Legislativo na área financeira e econômica.

A meio caminho também estão as propostas específicas da área financeira. Evita-se radicalizar a proibição de que bancos estrangeiros atuem no país, mas se estabelece exi-

gências adicionais para que essa autorização lhes seja concedida. Ainda na área financeira, Governo e Constituinte se identificam na proibição a que o Banco Central financie déficits do setor público e na transferência de funções de fomento do Banco Central para o Tesouro Nacional.

O capítulo da Organização dos Poderes introduz o Sistema Parlamentarista de Governo. Indicado pelo Presidente da República, o Primeiro-Ministro, escolhido entre os mem-

Cabral levará à discussão do PMDB todas as questões passíveis de confrontação no Partido

bro do Congresso Nacional, nomeará os ministros, que poderão receber votos de desconfiança da Câmara dos Deputados.

Da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições resulta uma novidade: Deputados federais e estaduais serão escolhidos pelo voto distrital misto, uma combinação de voto majoritário e proporcional, a ser regulamentado

em lei complementar, de acordo com o projeto.

O primado do trabalho é a base fundamental da legislação proposta para a Ordem Social, que inclui a estabilidade no emprego a partir do momento da contratação e a jornada máxima de 40 horas de trabalho semanal. A proposta aprofunda uma série de conquistas históricas dos movimentos trabalhistas, regulando alguns itens que já são atualmente motivo de leis complementares, como o seguro-desemprego e o Fundo de Garantia. Estende ainda benefícios adicionais aos funcionários públicos, que passariam a ter o direito de greve, a liberdade de organização sindical e a estabilidade. Além disso, procura moralizar as normas de acesso ao serviço público.

O anteprojeto avança também na estatização dos serviços de saúde, assistência e seguridade.

Ontem, em Santos, o Líder do PMDB na Constituinte, Mário Covas, afirmou que o conflito entre o relatório da Ordem Econômica, "conservador", e o da Ordem Social, "progressista", pode levar a impasses legislativos que produzam modificações, a curto prazo, em um documento que se pretende duradouro, pois "não há maneira de se criar uma carta conservadora a nível econômico e socialmente avançada".

O anteprojeto dos 'Oito' está praticamente pronto

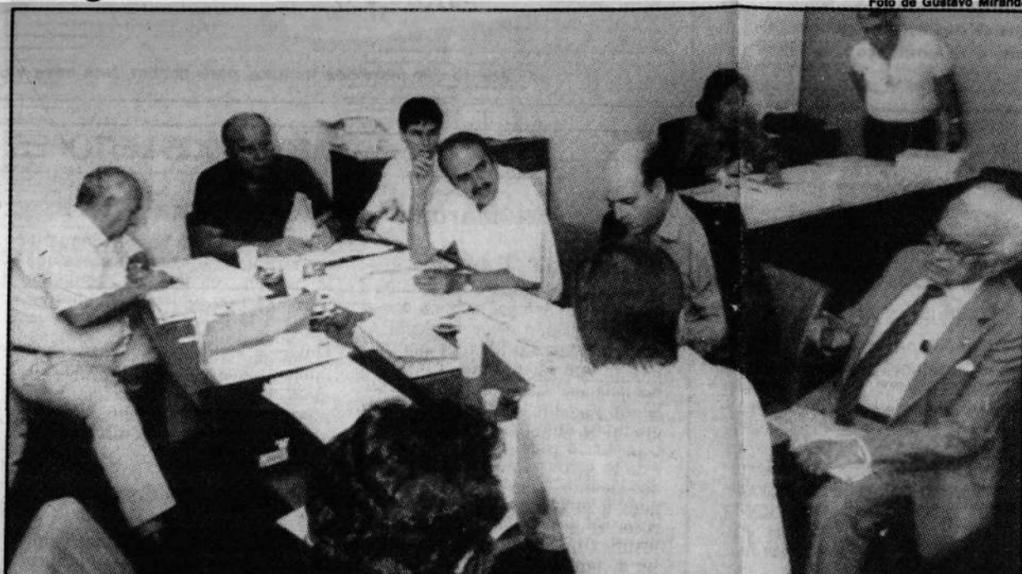
BRASÍLIA — O anteprojeto de Constituição está praticamente definido pelos "relatores de campo" (ou "Grupo dos Oito"), que auxiliam o Relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). O Deputado Adolfo de Oliveira (PL-RJ), coordenador do grupo, disse que nenhuma alteração entrou no mérito das propostas aprovadas pelas comissões temáticas. Hoje, os oito relatores deverão terminar um "espelho" que irão entregar a Cabral, apontando as questões divergentes entre as propostas das comissões e algumas sugestões para solucioná-las, mas somente quanto estas despertarem pouca polémica.

Adolfo de Oliveira viajou para São Paulo ontem a fim de apresentar ao Deputado Bernardo Cabral uma síntese dos trabalhos dos "relatores de campo" e prepará-lo para as decisões que deverá tomar ao elaborar seu anteprojeto, o que deverá ocorrer até o próximo dia 26. De acordo com Adolfo, o relatório que sofreu mais alterações foi o da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher. Explicou que o anteprojeto do Senador José Paulo Bisol (PMDB-RS) apresentou definições que seriam da competência de outras comissões.

Como exemplo, Adolfo citou o inciso 5º do artigo 4º, proibindo o locaute e considerando "livre a paralisação do trabalho, seja qual for a sua natureza e a sua relação com a comunidade". Este dispositivo foi retirado para compor o texto referente à Comissão da Ordem Social, onde, segundo Adolfo de Oliveira, deve ser tratado o assunto.

Outra proposta refere-se a contribuições sindicais. Pelo texto aprovado na Comissão da Soberania, está proibido o desconto de contribuições diretamente sobre o salário, enquanto a Comissão da Ordem Social estabeleceu que a assembléia geral convocada pelo sindicato tem poderes para, "deixar a contribuição da categoria, descontada em folha, para o custeio das atividades da entidade".

Essas divergências serão apresentadas ao Deputado Bernardo Cabral,



Sem a presença de Sandra Cavalcanti, Adolfo de Oliveira (de camisa escura) preside a reunião dos 'Oito'

juntamente com a sugestão do "Grupo dos Oito" para que prevaleça o texto aprovado na Comissão da Ordem Social. O coordenador explicou que houve consenso no sentido de que a proposta de Bisol acabaria por inviabilizar o funcionamento das entidades sindicais.

O tema com mais propostas divergentes foi a instalação de usinas nucleares. Foram três: uma proíbe em definitivo o funcionamento dessas usinas no Brasil, outra permite que o Congresso delibere sobre o assunto e a terceira prevê que, além da decisão do Congresso, deve ser realizado um plebiscito nas comunidades próximas ao local onde as usinas serão construídas. O coordenador irá propor a Cabral que a instalação de usinas nucleares seja sugerida pelo Presidente da República ao Congresso que, por sua vez, em sua decisão, deverá levar em conta o resultado do plebiscito. Adolfo de Oliveira disse

que, para esta sugestão, pesou a "necessidade de o Brasil não ficar atrás dos países vizinhos no desenvolvimento tecnológico".

A criação de cinco Estados pela Comissão da Organização do Estado, que ao mesmo tempo cria uma "Comissão de Redivisão Territorial", é também questionada.

— Por que prever a criação de cinco Estados se está sendo proposta a formação de uma Comissão de Redivisão Territorial exatamente para estudar a viabilização desses novos Estados? — perguntou Adolfo de Oliveira, explicando que será sugerida a retirada do texto que cria os Estados de Tocantins, Santa Cruz, Triângulo, Maranhão do Sul e Tapajós, deixando a questão para a Comissão de Redivisão.

A previsão de um sistema distrital misto, pela Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e de Garantia

das Instituições, entra em conflito com o sistema proporcional sugerido pela Comissão da Soberania. Neste ponto, o sistema distrital tem a preferência do "Grupo dos Oito" exatamente para garantir que os senadores continuem a ser eleitos num pleito majoritário.

Uma questão não definida pelos "relatores de campo" é a do habeas corpus par-militares punidos por transgressões disciplinares, previsto no anteprojeto da Comissão da Soberania. A Comissão da Organização Eleitoral, que deveria tratar do assunto, excluiu este dispositivo. O grupo resolveu não dar nenhuma sugestão e deixar que Deputado Bernardo Cabral resolva o assunto.

Com relação à Ordem Econômica, Adolfo de Oliveira informou não ter havido nenhuma incompatibilidade com as demais sugestões aprovadas nas outras comissões temáticas.

Vivaldo acha que os 'progressistas' ainda podem impor reforma agrária

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização poderá alterar os critérios para a execução da reforma agrária aprovados pela Comissão da Ordem Econômica, impondo uma derrota aos setores mais conservadores da Constituinte. A possibilidade foi levantada ontem por um dos "relatores de campo" que trabalha na compatibilização das propostas, Deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ).

As chances de os "progressistas" alterarem os dispositivos que prevêm os casos de desapropriação de terras baseiam-se no fato de que o assunto foi tratado por três comissões de forma diferenciada. A Sistematização, de acordo com Vivaldo, pode simplesmente optar por uma das alternativas ou oferecer um substitutivo negociado com os diversos segmentos ideológicos e de interesses da Constituinte.

A Comissão da Ordem Econômica previu que as desapropriações somente podem ser feitas em áreas improdutivas e em zonas prioritárias. A Comissão da Soberania e dos Direitos do Homem e da Mulher foi muito além, dispondo que os bens de produção podem ser desapropriados por necessidade ou utilidade pública para serem destinados a planos nacionais ou regionais, mediante indenização. Não estabeleceu qualquer critério restritivo ou seletivo para as áreas a serem desapropriadas. Por fim, a Comissão da Ordem Social aprovou que todo trabalhador rural terá direito à terra.

Diante dessas três alternativas, e tendo em vista que a reforma agrária é um dos temas mais polêmicos da Constituinte, a previsão de Vivaldo Barbosa é de que a fórmula final

a ser elaborada na Sistematização implique uma ampla negociação, em que os setores "moderados" funcionarão como o fiel da balança entre "conservadores" e "progressistas".

Ao todo, as contradições, técnicas ou de mérito em todos os temas tratados pelas oito comissões já somam 345. Entre os que exigirão negociação, além da reforma agrária, está também o do Tribunal Constitucional. A Comissão da Soberania previu a criação de um Tribunal de Garantias Constitucionais fora da estrutura do Poder Judiciário. A Comissão do Sistema Eleitoral e Partidário estabeleceu que a competência para julgar questões constitucionais será do Supremo Tribunal Federal, e a Comissão da Organização dos Poderes optou por Tribunal Superior de Justiça.

Vivaldo Barbosa enumerou mais um tema polêmico: a criação do estado de defesa, em que os direitos dos cidadãos são restringidos pelo Executivo para contornar perturbações institucionais. A Comissão Eleitoral e Partidária adotou o estado de defesa, mas a Comissão da Organização dos Poderes optou só pelo estado de alarme, e a Comissão da Soberania não admitiu nenhum dos dois, ficando com o atual estado de sítio.

Pelo regimento que orienta os trabalhos da Sistematização, o relator, Deputado Bernardo Cabral não está obrigado a acatar o que foi aprovado por qualquer das Comissões se houve conflito com outra. Como, por outro lado, os Constituintes, nessa fase de elaboração da Constituição, só podem apresentar emendas técnicas, e não de mérito, as alternativas são apresentação de um substitutivo pela Sistematização e ou negociação sobre os dispositivos divergentes.

Implantação da reforma tributária é incompatível com a seguridade social

BRASÍLIA — O conflito entre a reforma tributária, que empobrece a União e retira Estados e Municípios da crise atual, e a implantação da Seguridade Social, a cargo da Previdência e financiada com o produto da arrecadação de impostos, é impossível de ser compatibilizado. A opinião é do Deputado Adolfo de Oliveira (PL-RJ), coordenador dos oito "relatores de campo" designados pelo Relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), para ajudar na formulação do anteprojeto da nova Constituição. Oliveira acha que Cabral deverá optar pela reforma tributária, sacrificando a Seguridade Social.

O problema surgiu com o confronto entre os relatórios das Comissões do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças e da Ordem Social. O primeiro incluiu o princípio da descentralização da arrecadação de impostos, dando maior autonomia a Estados e Municípios. O segundo propôs criar a Seguridade Social, que serviria para reformular a es-

trutura da Previdência, financiada pela União através de cobrança de impostos.

Com a reforma tributária, explicou Adolfo de Oliveira, a União fica pobre. A arrecadação é toda destinada às Prefeituras e Governos estaduais. Empobrecida, a União terá que aumentar a sua carga tributária — como já acontece atualmente em relação aos automóveis.

A Seguridade Social, proposta pelo Relator da Ordem Social, Senador Almir Gabriel (PMDB-PA), é financiada compulsoriamente por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante contribuições sociais, bem como com recursos provenientes da receita tributária da União.

Desta forma, para poder instituir a Seguridade Social, a tributação de responsabilidade da União deverá ser aumentada, o que inviabilizaria o seu financiamento. Esta é, segundo Oliveira, a maior dificuldade na compatibilização dos textos aprovados nas Comissões Temáticas.

ZERO EM PORTUGUÊS

Anteprojeto erra na concordância

BRASÍLIA — Os "relatores de campo", além do trabalho de compatibilizar as diversas propostas divergentes nas comissões temáticas, tiveram que estar atentos a alguns erros cometidos na redação final. O Deputado Adolfo de Oliveira (PL-RJ) citou como exemplo um erro de concordância no artigo 2º do anteprojeto da Comissão da Ordem Econômica, que diz: "É garantido o direito de propriedade e a sucessão hereditária". O texto foi corrigido para: "São garantidos o direito de propriedade e a sucessão hereditária".

Ainda nesta Comissão, os relatores de campo alteraram o artigo 17, redundante, que dizia: "É garantido a todos, para si e sua família, acesso a moradia digna, com infra-estrutura urbana adequada, de forma que lhes preserve a segurança e a intimidade". Já que está "garantido a todos", não havia a necessidade de detalhar a garantia para ele e a família.